PORTARIA Nº288/2014.

"FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS".

A VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS

MILECH, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de julho de 2014, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL Morro Redondo, 10 de julho de 2014.

Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Claudio Klumb 1º Secretário

cdbp